



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **LEV INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 52.795.852/0001-16**, sito na Rua Selmo Pereira N° 45 – Jardim América II – Maravilha/SC - CEP: 89.874.000, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Rudimar Linck, CPF n.º. ***.338.100-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000045058-0, **Edital n.º 023/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 008/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos Ambulatoriais e Eletrodomésticos, para atendimento às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: LEV INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 52.795.852/0001-16
Endereço: Rua Selmo Pereira N°45 – Jardim América II – Maravilha/SC CEP: 89874000
E-mail: levindustrial.vendas@gmail.com Telefone: (49) 9940-2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15 E 16	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS MATERIAL DE CONFECCÃO: GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE HIGIENIZAR;GABINETE EXTERNO EM MATERIAL METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR PARA DURABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; CAPACIDADE E ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ÚTIL DE ATÉ 300 LITRO; EQUIPAMENTO EQUIPADO COM 2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS PARA ACOMODAÇÃO ORGANIZADA DOS IMUNOBIOLOGICOS;CONTROLE E MONITORAMENTO:SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO PARA MANUTENÇÃO UNIFORME DA TEMPERATURA INTERNA; FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE +2°C E +8°C, ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS; SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS E CONTROLE DE TEMPERATURA COM ALARME SONORO E VISUAL PARA ALERTAS DE FALHAS; DISPOSITIVO OU DISCADOR DE EMERGÊNCIA PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE VARIAÇÕES FORA DO PADRÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA(S) COM VEDAÇÃO EFICIENTE PARA EVITAR VARIAÇÕES TÉRMICAS;SISTEMA DE SEGURANÇA E BLOQUEIO PARA EVITAR ACESSO NÃO AUTORIZADO;DESIGN ERGONÔMICO PARA FÁCIL ACESSO E MANUSEIO;	10	UNID	R\$ 12.012,00	R\$ 120.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

CERTIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E REQUISITOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) QUANDO APLICÁVEIS; CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ÁREA DE SAÚDE, ASSEGURANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA NO USO.				
Valor Total do Registro de Preços				R\$ 120.120,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000045058-0

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

LEV INDUSTRIAL LTDA